TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

PROCESSO : 0135874-68.2020.6.05.8000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO :

Decisão nº 1210501 / 2020 - PRE/DG/ASSESD

Lastreado na manifestação da Coordenadoria de Aquisições, Material e Patrimônio – COMAP, documento nº 1210167 e considerando a informação de disponibilidade orçamentária, documento nº 1210487, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços – SGA, documento nº 1210291, AUTORIZO a contratação da empresa Multilaser Industrial S.A., CNPJ nº 59.717.553/0006-17, no valor total de R$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais), com fulcro no art. 4º, § 1º da Lei 13.979/2020.

À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA para adoção de demais providências.

Salvador, 19 de agosto de 2020.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 19/08/2020, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **1210501** e o código CRC **BB1BE160**.